



Processo Licitatório nº: Nº 17/00015-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL;

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA, DOS RESERVATÓRIOS SUPERIORES E INFERIORES E DAS ÁGUAS DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO (TUBULAÇÕES) DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC AR/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO –ABERTURA DAS PROPOSTAS – NEGOCIAÇÃO VERBAL – ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de dois mil e dezessete às nove horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN “E”, nº 07/2017, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA, DOS RESERVATÓRIOS SUPERIORES E INFERIORES E DAS ÁGUAS DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO (TUBULAÇÕES) DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC AR/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**. O aviso de licitação foi publicado em 1(um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, neste, podendo ser retirado o edital. Mesmo a comissão tendo efetuado todos os atos a fim de dar publicidade ao certame, apenas compareceu uma Empresa Licitante, contudo, em razão de tais serviços estarem com seus contratos vencidos, bem como pela urgência na prestação de tais serviços, a Coordenação de Nutrição autorizou a abertura do presente certame mesmo com a presença de apenas um concorrente. Pontualmente, a comissão resolveu dar início à sessão de abertura. O senhor Pregoeiro, depois de cumprimentar os licitantes presentes, solicitou a entrega das credenciais. Em seguida, com os préstimos dos Membros da Comissão de Licitação, deu início aos trabalhos com a **FASE DE CREDENCIAMENTO das empresas 1) AQUANALOUS LABORATÓRIO LTDA (CNPJ: 09.604.264/0001-29)**, representada pelo Sr. Bruno Ricardo Bezerra Fernandes de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 053.281.214-06 e RG 1.714.801-SSP/RN. Ato contínuo, a senhora Pregoeira e os membros da Comissão Permanente de Licitação efetuaram a rubrica da credencial do licitante. Registre-se que a empresa presente foi devidamente CREDENCIADA. Concluída tal etapa, informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública em andamento. Dando continuidade, o senhor Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços, rubricando-a e passando para os membros da comissão repetir idêntico procedimento. Em seguida a proposta foi passada para a Coordenadora de Nutrição, a Sra. Maria da Conceição Cabral Pinheiro, para que realizasse a análise técnica da Proposta Comercial, tendo ela aprovado tal documento. Nesse sentido, verificou-se que a Empresa participante foi classificada. Exaurida a etapa de classificação, o pregoeiro deu início a fase de Negociação Verbal, tendo em vista que a presença de apenas um licitante inviabilizou a Disputa de lance, tendo obtendo os seguintes valores:

ITEM GLOBAL			
Nº	PROponentes	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	AQUANALOUS LABORATÓRIO LTDA	09.604.264/0001-29	17.880,00
EMPRESA ARREMATANTE: AQUANALOUS LABORATÓRIO LTDA VALOR ARREMATADO R\$ 17.880,00			

Dando continuidade, a comissão deu prosseguimento à sessão com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa CLASSIFICADA, ocasião em que, juntamente com os Membros da Comissão, rubricou todas as folhas. Após empreender a análise nos documentos de habilitação das Empresas classificadas a Comissão declara a Empresa **AQUANALOUS LABORATÓRIO LTDA HABILITADA**. Ressalte-se

SESC – Serviço Social do Comércio | Rio Grande do Norte | www.sescrn.com.br

R. Coronel Bezerra, 33 – Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59.025-070 TEL + 55 84 3211 5577

que toda documentação técnica fora analisada pelo membro técnico da comissão, a Sra.Coordenadora de Nutrição.Portanto, obedecendo aos princípios da isonomia, legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, a Comissão de Licitação DECLARA como VENCEDORA a seguinte EMPRESA:

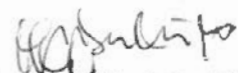
EMPRESA VENCEDORA			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR VENCIDO
1	AQUANALOUS LABORATÓRIO LTDA	09.604.264/0001-29	17.880,00
TOTAL GERAL R\$ 17.880,00			

Por fim, a Comissão de Licitação informa que, transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata a assinatura dos Membros da Comissão de Licitação

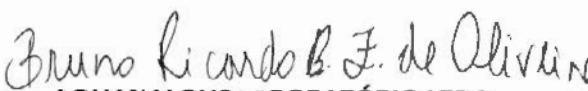

Maria Tereza Lopes de Medeiros Cantídio
Pregoeira

Membros da Comissão de Licitação:


Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros
Membro da CPL


Maria da Conceição Cabral Pinheiro
Membro Técnico da CPL

LICITANTES:


AQUANALOUS LABORATÓRIO LTDA
Bruno Ricardo Bezerra Fernandes de Medeiros